



RESOLUÇÃO Nº 114/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
27/10/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova “ad referendum” a ampliação
de vaga em Concurso Público para
Professor de Ensino Superior e
contratação para o Departamento de
Direito Público.**

Considerando as atribuições legais e estatutárias do Diretor do
Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando o conteúdo do E-protocolo nº 24.877.048-1;
Considerando o contido no Edital nº 229/2023-PRH;
Considerando o contido no Edital nº 135/2024-PRH;
Considerando o contido na Resolução nº 143/2025-DDP;
Considerando o contido no Edital nº 252/2024-PRH;
Considerando o contido no Edital nº 455/2024-PRH;
Considerando o contido na Resolução nº 087/2024-DDP;
Considerando que não haverá reunião do CI/CSA em tempo hábil.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a destinação da vaga (DOC 1549-2-0-40-0-0)
para ampliação de uma vaga, em regime de trabalho TIDE, do Concurso para Professor
Efetivo na área (06) Direito/Teoria do Direito/Teoria Geral do Direito, aberto pelo Edital nº
229/2023-PRH e resultado final homologado pelo Edital nº 135/2024-PRH, para contratação
do professor Diogo Valério Félix, classificado em terceiro lugar, Regime de Trabalho TIDE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de outubro de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Curbellate,
Diretor.